



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## LEI Nº. 829/2017

**SÚMULA:** Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial por superávit financeiro das fontes vinculadas no orçamento para exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de 96.267,78 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 130	Manutenção das Ativ. de Educação e Cultura	3.3.20.93.00	1.286,39
03	007	12.361.1012.2.113	* 132	Manutenção das Ativ. de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	32,12
03	007	12.361.1012.2.113	* 105	Manutenção das Ativ. de Educação e Cultura	4.4.90.52.00	734,76
03	007	12.365.1012.2.115	* 129	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.30.00	408,40
03	007	27.812.1012.2.117	* 776	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	1.490,46
03	008	26.782.1014.2.120	* 753	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.30.00	260,44
03	008	26.782.1014.2.120	* 790	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.39.00	62,23
03	008	26.782.1014.2.120	* 501	Manutenção das Atividades de Transporte	4.4.90.52.00	13.310,53
03	010	08.244.1017.2.125	* 797	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	2.265,32
03	010	08.244.1017.2.125	* 797	Manutenção das Atividades do FMAS	4.4.90.52.00	2.265,32
03	011	10.301.1019.2.127	* 317	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	2.403,62
03	011	10.301.1019.2.127	* 304	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	2.333,02
03	011	10.301.1019.2.127	* 319	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	48.738,94
03	011	10.301.1020.2.130	* 495	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.20.93.00	8.639,23
03	011	10.301.1028.2.140	* 499	Manutenção das Atividades de Gestão do SUS	3.3.90.30.00	6.813,16
03	011	10.301.1028.2.140	* 499	Manutenção das Atividades de Gestão do SUS	4.4.90.52.00	2.682,45



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

05	001	20.606.1025.2.135	* 780	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	36,36
05	001	20.606.1025.2.135	* 789	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00	2.505,03
					<b>TOTAL</b>	<b>96.267,78</b>

- \* 105 – Alienação de Ativos da Educação;
- \* 129 – Apoio a Creches;
- \* 130 – FNDE – Ônibus Rural;
- \* 132 – FNDE – Brasil Carinhoso;
- \* 304 – Alienação de Ativos da Saúde;
- \* 317 – Plano Nacional de Implantação;
- \* 319 – Convênio Equipamentos – 150.0000,00- Saúde;
- \* 495 – Atenção Básica;
- \* 499 – Gestão do SUS;
- \* 501 – Alienação de Ativos do Município;
- \* 753 – Multas de Transito;
- \* 776 – Ministério do Esporte – Paraná Esporte;
- \* 780 – Convênio Calcário;
- \* 789 – MAPA – Convênio de Leite;
- \* 790 – PAM;
- \* 797 – FMAS – FEAS/PAIF.

**Art. 3º** - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, será utilizadas, os superávit financeiros do exercício anterior da fonte vinculadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

